

LEI N.º 2631/2022

Denomina o Ginásio de Esportes do Bairro Margarida Galvan.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica denominado o Ginásio de Esportes localizado junto à Rua Zildo Pagnoncelli no Bairro Margarida Galvan, como Centro Esportivo Sérgio Luiz Lorenzi.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito